



Folha n.º	02	de proc.
n.º	201	1397

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo ensejar ao Executivo para que venha a celebrar convênios com pessoas jurídicas, sediados em São Paulo, visando a conservação das dependências do Estádio Paulo Machado de Carvalho - Pacaembú.

Há quase dois anos sem nenhuma atividade em seu campo de futebol, aquele estádio não tem previsão para a sua reabertura. Considerado um dos melhores do país, não se concebe que esse estado de coisas continue.

Unge que providências sejam tomadas.

Alega-se a falta de verbas, o que é uma realidade. Mas não se pode tolher o torcedor de assistir a jogos num dos melhores estádios do Brasil.

A celebração de convênios com empresas nacionais é uma dessas soluções. Muitas são aquelas que querem colaborar com a Municipalidade. Em troca, publicitariamente, os nomes dessas empresas constariam da galeria dos colaboradores, a ser exigida no próprio Estádio.